



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - Cep 87.660-000
E-mail: paranacity@trcity.com.br

LEI Nº 1.427

Data: 01 de outubro 2003.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ampliação da rede de energia elétrica desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ampliar a rede de energia elétrica nesta cidade, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0600	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0602	SERVIÇOS URBANOS		
0602.15	URBANOS		
0602.15452	SERVIÇOS URBANOS		
0602.1545215	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
0602.15452151.203	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA		
4.4.90.51.30 ficha 411	Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0704.12365211.006	AQ. TERRENO; CONST. E AQUIS. EQUIP. CENTRO EDUCAC.		
4.4.90.51.00 ficha 262	Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2003 VALOR EM R\$
Ampliação da rede de energia elétrica nesta cidade.	Ampliar a rede de energia nesta cidade	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - Cep 87.660-000
E-mail: paranacity@trcity.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Obras e Instalações R\$-20.000,00	Ampliação da rede de energia elétrica nesta cidade

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2003.


Fidelcino da Cruz Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação no jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 05 / 10 / 2003

